

MOÇÃO

Moção de Aplausos ao Presidente dos Estados Unidos da América, Donald J. Trump, pela iniciativa de promover a classificação do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas estrangeiras.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção Aplausos ao Presidente dos Estados Unidos da América, Donald J. Trump, pela iniciativa de promover a classificação do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas estrangeiras, em razão da gravidade de suas atividades criminosas e dos riscos que representam à segurança pública, à estabilidade institucional e à proteção dos direitos fundamentais.

As referidas organizações criminosas expandiram sua atuação para além das fronteiras brasileiras, consolidando estruturas transnacionais voltadas ao tráfico de drogas, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, homicídios, extorsões e outras práticas ilícitas que afetam diretamente a segurança de diversos países do continente.

A medida adotada pelo Governo dos Estados Unidos representa importante reconhecimento internacional da crescente ameaça representada pelas grandes facções criminosas latino-americanas, cuja capacidade operacional, poder econômico e domínio territorial têm imposto desafios cada vez maiores às instituições democráticas e aos órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública.

No Brasil, e especialmente no Estado da Bahia, a população convive diariamente com os efeitos da atuação dessas organizações, que frequentemente utilizam métodos de intimidação coletiva, violência armada, controle territorial e ataques contra agentes públicos e cidadãos, comprometendo a liberdade, a segurança e a dignidade das comunidades afetadas.

A iniciativa do Governo norte-americano reforça a necessidade de ampliação da cooperação internacional no enfrentamento ao crime organizado transnacional, bem como estimula o debate sobre mecanismos mais eficazes de combate às organizações criminosas que atuam mediante violência sistemática e afronta às instituições estatais.

Dessa forma, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia registra seu reconhecimento à medida adotada pelo Presidente Donald J. Trump e manifesta apoio às iniciativas voltadas ao fortalecimento da cooperação internacional no combate ao crime organizado e à proteção da segurança pública.

Dê-se conhecimento desta Moção à Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Endereço: Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, SES – Avenida das Nações, Quadra 801, Lote 03,



Brasília – DF, CEP 70403-900, Brasil.

Sala da Sessões, 29 de maio de 2026.

Deputado Leandro de Jesus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA DE JESUS** em 29/05/2026 13:30

Checksum: **B8527A83B76F8D2FBCCC39D182398C7C203CC30780BF8FEA726927C13AE84F4A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310038003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.